

Aditivo nº 095/2022

Processo nº 453/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 078/2022, CELEBRADO
ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO MARANHÃO E ULTRA
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CEP: 65075-696, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **DR GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **ULTRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 13.118.774/0001-63, sediada na Av. Barão Homem de Melo, 3647- 9º andar- Bairro Estoril - Belo Horizonte-MG, CEP: 30494-275, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **CÉSAR EDUARDO VIANA RAMOS**, brasileiro(a), portador do CPF nº 051.445.496-24, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica alterada a **CLÁUSULA SEXTA, item 6.1** do Contrato 078/2022, passando a vigorar o seguinte:

“6.1. A entrega do objeto do contrato dar-se-á no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após a emissão da OS”.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

Altera-se, também, a vigência de que trata a cláusula **QUARTA**, do Contrato nº 078/2022, que fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023, contados a partir do



dia 01/01/2023, objetivando a continuidade da prestação de serviços, conforme prevê o art. 57, inc. II e § 4º da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de dezembro de 2022.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
CONTRATANTE

CESAR EDUARDO
VIANA

RAMOS:05144549624

CÉSAR EDUARDO VIANA RAMOS
CONTRATADA

Assinado de forma digital por
CESAR EDUARDO VIANA
RAMOS:05144549624
Dados: 2023.01.13 09:58:50 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

